Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

RESOLUÇÃO Nº 054/2013.

"Altera vencimento de cargo em comissão".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições regimentais e da Lei Orgânica Municipal atinente a espécie, propõe a presente Resolução:

Art. 1º – Ficam alterados os vencimentos do anexo I da resolução 22/2007, nos termos da Tabela I do Anexo I desta Resolução permanecendo inalterados os demais vencimentos.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 05 de junho de 2013.

Idelbrando Silva de Freitas
Presidente da Câmara
Pedro Canário - ES

Idelbrando Silva de Freitas
Presidente

Joilson Alves Brito Moreira
Vice-Presidente

Rogério Moura de Oliveira
1°Secretário

Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

ANEXO I

TABELA I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Quantidade	Remuneração	Distribuição
Chefe de Gabinete	01	R$ 3.000,00	Gabinete
Secretário de Finanças	01	R$ 3.000,00	Sec. Finanças

Idelbrando Silva de Freitas
Presidente da Câmara
Pedro Canário - ES